



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 0060/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**, cujo objeto é a assinatura da base de dados “**Refinitiv Workspace**”.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Quinta do contrato, bem como pelo Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.106067/2024-12, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.125390/2024-87, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.011976/2024-37, resolve apostilar o Contrato nº 0060/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O preço do item único previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 0060/2022 fica reajustado em **3,33558%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período entre maio/2023 (mês do primeiro aniversário da confirmação da liberação de acesso) e maio/2024 (mês do segundo aniversário da confirmação da liberação de acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do contrato para 12 (doze) meses passa de **R\$ 87.771,48** (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 90.699,12** (noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), **a vigorar desde 20 de maio de 2024**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE682, de 24 de janeiro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Segundo Termo Aditivo, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.

Processo Reajuste: **00200.011976/2024-37**

CNPJ: **29.508.686/0004-50**

Contrato: **2022/0060**

Inexigibilidade de licitação com base no art.25,caput da Lei 8.666/93

Data da Apresentação da Proposta: **25/03/2022**

Assinatura: **10/05/2022**

Termo de Disponibilização de Acesso: **20/05/2022**

Início Vigência Original **20/05/2022**

Fim Vigência Original **19/05/2023**

Valor Global Original do Contrato **R\$87.771,48**

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Anual:** R\$87.771,48

CT ORIGINAL

**Início Período Vigente:** 20/05/2024

(2º TA)

**Final Período Vigente:** 19/05/2025

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.106076/2024-03.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

##### **Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2023 (mês do primeiro aniversário da confirmação da liberação de acesso) a maio/2024 (mês do segundo aniversário da confirmação de liberação do acesso), **com vigência a partir de 20 de maio de 2024.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: maio/2023 a maio/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês do primeiro aniversário da <b>confirmação da liberação de acesso</b>	mai/23	6.893,26
Data Final: mês do segundo aniversário da <b>confirmação da liberação de acesso</b>	mai/24	7.123,19
<b>VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:</b>		<b>3,33558%</b>
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.106078/2024-94, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (20.05.2024)	
ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	ASSINATURA	R\$ 7.314,29	R\$ 87.771,48	R\$ 7.558,26	R\$ 90.699,12
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 87.771,48</b>		<b>R\$ 90.699,12</b>

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (20.05.2024)	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 87.771,48	R\$ 90.699,12	<b>R\$ 2.927,64</b>

**Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 20/05/2024, se autorizado.**